



Diário da Justiça

5685 ANO XLIII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 64 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA 01

SECRETARIA 02

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA 01

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 02

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO 02

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO 02

DEPARTAMENTO DE OBRAS 02

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS 02

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

RECURSOS CÍVEIS 03

RECURSOS CRIMINAIS 03

PREPARO DE PREPARO 03

DISTRIBUIÇÃO DE PREPARO 03

DISTRIBUIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO 03

REGEDORIA DA JUSTIÇA 03

CONSELHO DA MAGISTRATURA 03

ESCALA DA MAGISTRATURA 03

COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES 03

TEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS 03

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA 03

SECRETARIA 03

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 03

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO 03

PROCESSO CÍVEL 03

PROCESSO CRIME 03

PREPARO DE PREPARO 03

DISTRIBUIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO 03

DISTRIBUIÇÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES 03

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES 03

COMARCA DA CAPITAL

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA 04

SECRETARIA 04

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 04

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO 04

PROCESSO CÍVEL 04

PROCESSO CRIME 04

PREPARO DE PREPARO 04

DISTRIBUIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO 04

DISTRIBUIÇÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES 04

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES 04

COMARCA DO INTERIOR

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA 04

SECRETARIA 04

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 04

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO 04

PROCESSO CÍVEL 04

PROCESSO CRIME 04

PREPARO DE PREPARO 04

DISTRIBUIÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO 04

DISTRIBUIÇÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES 04

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES 04

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 05

REGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO 05

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

SECRETARIA DOS ADVOGADOS DO BRASIL 05

JUSTIÇA ELEITORAL 06

JUSTIÇA DO TRABALHO 06

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 06

JUSTIÇA MILITAR 24

JUSTIÇA FEDERAL 24

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAIS 41

EDITAIS 48

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0747 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.143/2000, resolve

AUTORIZAR

as magistradas abaixo nominadas a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidir audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas de:

I - Doutora ADRIANA CARRILHO DANNA, Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia:

| Data | Comarca/Vara | Autos nº | Finalidade |
|---------------|----------------------------|----------|--|
| a) 19/07/2000 | PORECATU Criminal e Anexos | 027/00 | Apresentação de adolescente apreendido A. S. B. |
| b) 19/07/2000 | PORECATU Criminal e Anexos | 031/00 | 01 interrogatório do réu preso Leonildo dos Santos |
| c) 19/07/2000 | PORECATU Criminal e Anexos | 044/00 | Oitiva de 08 testemunhas da acusação - réus presos André Ricardo Rodrigues e Samuel Pereira dos Santos |

II - Doutora DENISE TEREZINHA CORRÊA DE MELO KRUEGER, Juíza Substituta da 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procopio, em virtude das férias forenses alusivas ao mês de julho de 2000:

| Data | Comarca | Autos nº | Finalidade |
|---------------|---------|----------|---|
| a) 06/07/2000 | URAI | 39/2000 | Inquirição de testemunhas da acusação |
| b) 10/07/2000 | URAI | 32/2000 | Inquirição de testemunhas da defesa |
| c) 11/07/2000 | URAI | 31/2000 | Inquirição de testemunhas da acusação |
| d) 12/07/2000 | URAI | 31/2000 | Instrução e julgamento de medida sócio educativa - menor apreendido |

| | | | |
|---------------|-------|---------|---------------------------------------|
| e) 13/07/2000 | URAI | 54/2000 | Inquirição de testemunhas da acusação |
| f) 14/07/2000 | ASSAI | 35/2000 | Inquirição de testemunhas da defesa |

Curitiba, 24 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0748 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.169/2000, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidir audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas de:

I - Doutora DÉBORA CARLA PORTELA, Juíza Substituta da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão:

| Data | Comarca | Autos nº | Finalidade |
|---------------|---------|----------|----------------|
| a) 05/07/2000 | Realeza | 20/00 | Processo Crime |

| | | | |
|---------------|---------|--------|------------------------------|
| a) 05/07/2000 | Realeza | 45/00 | Carta Precatória - réu preso |
| b) 12/07/2000 | Realeza | 60/00 | Termo Circunstanciado |
| c) 12/07/2000 | Realeza | 218/00 | Ação Cível |

II - Doutor FABIANO BERBEL, Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaira:

| Data | Comarca | Autos nº | Finalidade |
|---------------|------------|----------|--|
| a) 10/07/2000 | Altônia | 31/2000 | Interrogatório de réus presos |
| b) 14/07/2000 | Terra Roxa | | Preliminar em Processo de Competência do Juizado Especial Criminal em virtude da suspeição do titular, Doutor Emil Tomaz Gonçalves |

II - Doutor JOÃO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE FILHO, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste:

| Data | Comarca | Autos nº | Finalidade |
|---------------|---------|----------|--|
| a) 04/07/2000 | Pérola | 028/2000 | Ação Sócio Educativa - Apresentação da menor infratora A. S. S. |
| b) 06/07/2000 | Pérola | 15/2000 | Execução Penal - audiência de justificação (2 interrogatórios) - réus presos: Daniel Aparecido Amâncio Leonardo Dutra de Almeida - |

Curitiba, 24 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0749 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.141/2000, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados a se afastarem das respectivas sedes, nos períodos adiante descritos, para, pelos motivos especificados, presidir audiências nos autos a seguir relacionados, nas comarcas de:

I - Doutora LETÍCIA MARINA CONTE, Juíza Substituta da 49ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de União da Vitória:

| Data | Comarca | Autos nº | Finalidade |
|---------------|---------|-----------|--|
| a) 17/07/2000 | Palmas | 35/2000 | Inquirição de testemunhas em processo de réu preso |
| b) 17/07/2000 | Palmas | 3633/2000 | Carta Precatória - Interrogatório de réu preso |

II - Doutor PLÍNIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, em virtude das férias da titular, Doutora Denise Damo Comel:

| Data | Comarca | Finalidade |
|---------------|-----------|--------------------------------|
| a) 12/07/2000 | Guaraniçu | Carta Precatória de réu preso |
| b) 27/07/2000 | Guaraniçu | Processos crime de réus presos |

Curitiba, 24 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0750 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.176/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Maringá, a celebrar o casamento civil de KARINA KURITZA e WILSON RICARDO GUANDALINI, a realizar-se no dia 27 de julho do ano em curso, na cidade de Maringá/Pr.

Curitiba, 24 de julho de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça adotará um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. As matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

usar papel off-white, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta; usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial; utilizar fonte Times New Roman; as matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos; evitar o uso de itálico e negrito; utilizar a entrelinha automática; o parágrafo deve avançar 5 espaços digitados; o texto deve ser digitado integralmente em letras maiúsculas; as matérias com mais de uma lauda sempre numeradas; não enviar matérias borradas ou sem nitidez. A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos, Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
Des. ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURY
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E
LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
Des. Altair Patlucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão - Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Luiz César de Oliveira
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês -
13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Newton Luz - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Corderio Cléve
Des. Leonardo Lustosa
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês -
13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmir Kessler
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta
5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Newton Luz - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Corderio Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira
5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês -
13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês -
13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Telmo Cherem
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Accácio Cambi - Vice-Presidente
Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Octávio Valeixo
Des. Regina Afonso Portes
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que
antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Wanderlei Resende
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Noronha
Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira
6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
- Segunda e quarta 6ªs feiras do mês
- Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Nunes do Nascimento
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Angelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Cyro Crema
Des. Regina Afonso Portes
Des. Corderio Cléve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz César de Oliveira
Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas
mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO -
Vice-Presidente
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ARNO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente
DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS
DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. ROGERIO COELHO
DR. JORGE MASSAD

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DRA. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. COSTA BARROS
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
TERÇAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SÉRGIO ARENHART
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVALDO LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DR. HIROSE ZENI
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARGUES - Presidente
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. AIRVALDO STELA ALVES
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

ÓRGÃO ESPECIAL - POR CONVOCACÃO DO
PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de
Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do
respectivo Presidente. Horário regimental para início das
sessões ordinárias 13h30min.

PORTARIA Nº 0751 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 79.140/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora HELOISA GOMES GONÇALVES, Juíza de Direito da Vara
Criminal e Anexos da Comarca de Laranjeiras do Sul, 120 (cento e vinte)
dias de licença à gestante, a partir de 18 de julho do ano em curso, de
acordo com o inciso XI do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 24 de julho de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0752 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 79.175/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora MARILIA MITIE YOSHIDA, Juíza de Direito da Comarca de
Grandes Rios, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir
de 12 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do
Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 24 de julho de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0753 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 78.793/2000, resolve

DESIGNAR

o Doutor MAGNUS VENÍCIUS ROX, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da
Comarca de Ponta Grossa, para funcionar nos autos infra relacionados, em
trâmite pela Comarca de Ipiranga, em

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 18 de julho de 2.000.

D.J.
Ofício Circular nº 80/2000
Protocolo nº 77.615/00**Assunto:** Levantamento da indisponibilidade de bens

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, solicito a Vossa Excelência comunicar o(s) Oficial(ais) de Registro de Imóveis dessa Comarca que, por decisão proferida em autos de Agravo de Instrumento nº 00.008440-9, foi concedido efeito suspensivo à liminar exarada nos autos de Ação Civil Pública nº 050.00.000476-6, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Pomerode/SC, cancelando-se a indisponibilidade de bens em nome de **HENRIQUE DREWS FILHO**, RG nº 3R/128.235, CPF nº 123.038.449-91; **JÜRGEN KÖNIG**, RG nº 3R597392, CPF nº 380.319.069-04; **HÉLIO SELL**, RG nº 1399708, CPF nº 290.913.069-04; **DARLI BAHR BERNARDINO**, RG nº 3R337192, CPF nº 291.331.909-25; **MARGRIT KRUEGER**, RG nº 3R651684, CPF nº 661.034.109-59; **RALF RUSCH**, RG nº 171208, CPF nº 068.952.129-49 e **VILMAR OTTO BEHLING**, RG nº 3R1390474, CPF nº 402.277.820-20.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial

DHB/AMS

Curitiba, 20 de julho de 2.000.

D.J.
Ofício Circular nº 81/2000
Protocolo nº 122.141/99**Assunto:** Dá ciência das medidas adotadas para o procedimento de registro e averbação de qualquer imóvel originário da transcrição nº 547, da antiga circunscrição Tibagy.

Senhor Juiz

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência o inteiro teor do despacho por mim exarado nos autos de pedido de providências nº 122.141/99, referente a justaposição de áreas na região conhecida como "Fazenda Campinas Bellas".

"Trata-se estes autos de pedido de providências, com base nos fatos narrados nos autos nº 049/95, da comarca de Cândido de Abreu, denominado "Dossiê Campina Bela".

Verificou-se que a região conhecida como "Fazenda Campinas Bellas", que abrange mais de sessenta mil alqueires, englobando os Municípios de Cândido de Abreu, Reserva e Tibagy, está provavelmente totalmente ocupada por pequenos e médios produtores rurais que lá se instalaram há cerca de 50 (cinquenta) anos.

Tal Conclusão é facilmente auferida ao analisar os documentos constantes às fls. 178/793.

No entanto, estão aparecendo inúmeros documentos sobre a área em apreço, originários da transcrição n. 547, da antiga circunscrição de Tibagy, datada de 02.03.1918, pelo que, foram remetidas várias cartas precatórias ao Juízo de Cândido de Abreu para efetivação de penhoras e avaliação de áreas localizadas na aludida Fazenda, sendo impossível a localização das mesmas.

(cont. Ofício Circular nº 81/2000 - Protocolo nº 122.141/99)

De tal sorte, determino que os registradores de imóveis das comarcas de Cândido de Abreu, Tibagy e Reserva, abstenham-se de proceder qualquer registro ou averbação de qualquer imóvel cujo nascedouro decorreu da transcrição n. 547, da circunscrição de Tibagy, pelo que, deverão sempre suscitar "dúvida" ao MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, da sua respectiva comarca, o qual somente autorizará o ato registral solicitado, após determinar diligência por parte do oficial de justiça, que verificará a efetiva localização do imóvel.

Notifiquem-se, pessoalmente, os registradores.

Espeça-se ofício circular de inteiro teor

deste despacho. Curitiba, 03 de julho de 2000. Des. Osiris Fontoura.
Corregedor-Geral da Justiça."

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito

DHB/AMS

Curitiba, 21 de julho de 2.000.

D.J.
Ofício Circular nº 82/00
Protocolo nº 80.135/00**Assunto:** Levantamento da indisponibilidade de bens

Senhor Juiz

Atendendo pedido formulado pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial(ais) de Registro de Imóveis dessa Comarca que, em decisão exarada em pedido de Antecipação de Tutela, em Ação de Declaração de Inexistência de Relações Jurídicas, autuado sob nº 28.091, foi determinada a liberação de todos os bens em nome de OSCAR DIEDRICHS, CI nº 86622-SSP-PR e CPF/MF nº 002.561.619-68, dos efeitos da indisponibilidade decretada pela intervenção do Banco Central na empresa Bamerindus S/A Participações e Empreendimentos.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial

DHB/CBZ

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2000

O Desembargador OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos de Processo Administrativo nº 2000.154-6 (protocolado sob nº 66.474/2000) e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

PATRICIA KLEMTZ DE ABREU PESSOA, Titular do Cartório Distrital de Jussara, Comarca de Jandaia do Sul, que, tendo sido verificado o fechamento da serventia por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convocada, pelo presente edital, a justificar seu afastamento, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de perda da delegação, nos termos dos artigos 23 e 40, IV, letra "b" do Regulamento das Penalidades Aplicáveis aos Auxiliares da Justiça (Acórdão nº 7556/CM) combinado com o artigo 30, XIV e 31, V, da Lei 8935/94, e na forma dos artigos 25, 26 e 27 do mencionado Regulamento.

Curitiba, 05 de julho de 2000.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 139/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Vera Lúcia Trompczynski, matrícula nº 5686, Agente de Conservação nível B-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Pesquisas, da Seção de Pesquisa Jurisprudencial, do Centro de Documentação.

Curitiba, 20 de julho de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

LOTAR

Vera Lúcia Trompczynski, matrícula nº 5686, Agente de Conservação nível B-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, no Centro de Documentação.

Curitiba, 20 de julho de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79703/2000, resolve:

CONCEDER

a **Denise Fleck Ribeiro**, matrícula nº 5621, Técnico Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 17, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 20 de julho de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79699/2000, resolve:

CONCEDER

a **Juçara Accioly Calderari da Rosa**, matrícula nº 5521, Agente de Serviços Gerais nível A-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 10, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 20 de julho de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79926/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 20, as férias legais alusivas ao presente exercício de **Elisângela Carneiro Anuniação**, matrícula nº 5656, Assessor de Gabinete do Vice-Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 246/2000, assegurando-lhe o direito de usufruir 19 (dezenove) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 21 de julho de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

COMARCAS DO INTERIOR
CRIME

COMARCA DE CAPANEMA

COMARCA DE CAPANEMA-PARANÁ
VARA CRIMINAL E ANEXOS

RELAÇÃO Nº. 35/2000 - (Justiça Gratuita)

| ADVOGADOS | Nº. ORDEM | Nº DOS AUTOS |
|----------------------------------|-----------|--------------|
| Luiz Renato Manfroi | 01 | 40/98 |
| Fábio Luiz Santin de Albuquerque | 02 | 40/98 |

01 - Processo Crime nº 40/98. Réu: Paulo Robson Faustino. Intimação dos defensores da audiência de aceitação da suspensão do processo, designada para o dia 03/08/2000, às 14:00 horas, na Comarca de Pouso Alegre/MG.
Dr. Luiz Renato Manfroi OAB/PR. 13.068
Dr. Fábio Luiz Santin de Albuquerque OAB/PR. 23.368

COMARCA DE CERRO AZUL

COMARCA DE CERRO AZUL, PARANÁ
CARTÓRIO CRIMINAL - RELAÇÃO Nº. 15/00
JUIZ DE DIREITO: DR. FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA

ÍNDICE DE ADVOGADOS

| NOME | Nº. ORDEM | Nº. AUTOS |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| Amauri Cezar Johnson | 05 | 030/99 |
| João Boaventura de Cristo | 03 | 017/99 |
| Laurihetty de Moura e Costa | 02 | 010/98 |
| Laurihetty de Moura e Costa | 04 | 138/99 |
| Laurihetty de Moura e Costa | 06 | 022/00 |
| Laurihetty de Moura e Costa | 11 | 004/00 |
| Ruy Vilella Guiguer | 01 | 022/95 |
| Ruy Vilella Guiguer | 04 | 138/99 |
| Ruy Vilella Guiguer | 07 | 005/97 |
| Ruy Vilella Guiguer | 08 | 007/98 |
| Ruy Vilella Guiguer | 09 | 012/97 |
| Silvio Martins Vianna | 10 | 013/99 |

- 01 - AÇÃO PENAL - 22/95 - A Justiça Pública x Darci Alves dos Santos - "Ao arquivo." Adv. Ruy Vilella Guiguer.
- 02 - AÇÃO PENAL - 10/98 - A Justiça Pública x Ricardo Dobzinski - "Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença que absolveu o réu, archive-se." Adv. Laurihetty de Moura e Costa.
- 03 - AÇÃO PENAL - 017/99 - A Justiça Pública x Paulo Cesar de Faria - "Oitiva das testemunhas de acusação dia 08 de novembro de 2000, às 14,00 horas." Adv. João Boaventura de Cristo.
- 04 - AÇÃO PENAL - RITO SUMARÍSSIMO - 138/99 - Jadir Pereira Vaz e Alexandre Vaz - "Ao arquivo." Adv. Laurihetty de Moura e Costa e Ruy Vilella Guiguer.
- 05 - AÇÃO PENAL - 030/99 - A Justiça Pública x Ademilson José da Silva e Adilson da Silva - "Oitiva das testemunhas de acusação dia 14 de novembro de 2000, às 14,00 horas." Adv. Amauri Cezar Johnson.
- 06 - AÇÃO PENAL - 022/00 - A Justiça Pública x Sidinei dos Anjos e Claudinei da Aparecida Carvalho - "Manifeste-se o advogado dos réus a respeito do despacho de fl. 41 (Manifestar sobre a prova emprestada)." Adv. Laurihetty de Moura e Costa.
- 07 - AÇÃO PENAL - 005/97 - A Justiça Pública x Anselmo Renato Schenell - "Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, ARQUIVE-SE." Adv. Ruy Vilella Guiguer.

08 - AÇÃO PENAL - 007/98 - A Justiça Pública x Joine Van Dalí - "Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, archive-se." Adv. Ruy Vilella Guiguer.

09 - AÇÃO PENAL - 012/97 - A Justiça Pública x Marcio Ferreira da Silva - "Ao arquivo." Adv. Ruy Vilella Guiguer.

10 - AÇÃO PENAL - 013/99 - A Justiça Pública x Cesar Augusto dos Santos Nogueira - "...Intimem-se as partes, para oferecerem alegações finais, no prazo individual de 3 (três) dias." Adv. Silvio Martins Vianna.

11 - AÇÃO PENAL - 004/00 - A Justiça Pública x Darci Alves dos Santos - "Ao arquivo." Adv. Laurihetty de Moura e Costa.

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL
JUIZ: DR. EDUARDO SARRÃO
RELAÇÃO Nº 22/2000

| RELAÇÃO DOS ADVOGADOS | NÚMEROS |
|--------------------------|---------|
| Adelino Marcon | 1 |
| Augusto José Bittencourt | 1 |

01. Processo Crime nº 175/91 - Reu(s) MARCELO FRANCISCO ROSA
"Expedida carta precatória com prazo de 90 dias, à Comarca de Curitiba/Pr. para a inquirição da testemunha Rosa Maria Rodrigues Hatschbach, arrolada pela defesa." - Adv. Dr. Adelino Marcon e Augusto José Bittencourt.

COMARCA DE MANDAGUAÇU

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ

COMARCA DE MANDAGUAÇU

CARTÓRIO CRIMINAL

JUIZA DE DIREITO - DRA. MARISA DE FREITAS

RELAÇÃO Nº 08/2000

ÍNDICE DE ADVOGADOS:

- Dr. Alexandre L. C. Carvalho
- Dra. Amália Regina Donegá
- Dr. Aristides Rondon Gomes Pereira
- Dra. Cassia Denise Franzoi
- Dr. Hugo Teto Junior
- Dr. Itacir Biazus
- Dr. José Cicero de Oliveira
- Dr. Jesus Soares Martins
- Dr. Luciano João Teixeira Xavier
- Dr. Matheus Felipe de Castro
- Dra. Rosirley Aparecida Zanardo

01. AÇÃO PENAL nº 32/90 - Dirceu Antonio Ramos - Determinado o desentranhamento do petítório de fls. 540, entregando-o o procurador e o prosseguimento do feito a partir do estado em que se encontrava quando do interrogatório. Adv. Doutor ARISTÓTELES RONDON GOMES PEREIRA.

02. AÇÃO PENAL nº 50/99 - Aparecida Severiano e Marinalva Severiano Providelo - Manifeste-se a defesa na fase do artigo 499 do Código de Processo Penal. Adv. Doutora ROSIRLEY APARECIDA ZANARDO.

03. AÇÃO PENAL nº 28/97 - Antonio Carlos Leite - Manifeste-se a defesa sobre o contido na certidão do Senhor Oficial de Justiça de fl. 311v2. Adv. Doutor ITACIR BIAZUS.

04. CARTA PRECATÓRIA nº 18/2000 - Vara Criminal da Comarca de Nova Esperança - Ação Penal nº 51/98 - réu Fausto Bezerra de Carvalho - Designado o próximo dia 03 de agosto de 2000, às 13:30 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa aqui residentes. Adv. Doutor LUCIANO JOÃO TEIXEIRA XAVIER.

05. AÇÃO PENAL nº 31/98 - Devair Pinto Eras - pronunciado em data de 06 de abril de 2000, pelo Egrégio Tribunal de Justiça. Adv. Doutor JESUS SOARES MARTINS.

06. AÇÃO PENAL nº 05/2000 - Rosicler Almeida de Oliveira Meurer - Designado o próximo dia 31 de agosto de 2000, às 14:00 horas, para a inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. Adv. Doutora CASSIA DENISE FRANZOI.

07. TERMO CIRCUNSTANCIADO nº 03/2000 - Manoel Aparecido Feitosa da Silva - Junte aos autos a Resolução nº 81 do Contran. Adv. Doutora ROSIRLEY APARECIDA ZANARDO.

08. AÇÃO PENAL nº 04/2000 - Waldomiro Amadeu Prajante - Determinado o prosseguimento do feito, entendendo admissível a pretensão do denunciado. Adv. Doutor MATHEUS FELIPE DE CASTRO.

09. AÇÃO PENAL nº 80/96 - Waldir Aristóteles Vieira - Manifeste-se a defesa na fase do artigo 499 do Código de Processo Penal. Adv. Doutor JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA.

10. AÇÃO PENAL nº 71/96 - Waldir Aristóteles Vieira - Manifeste-se a defesa na fase do artigo 499 do Código de Processo Penal. Adv. Doutor JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA.

11. AÇÃO PENAL nº 12/97 - Waldir Aristóteles Vieira - Manifeste-se a defesa na fase do artigo 499 do Código de Processo Penal. Adv. Doutor JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA.

12. AÇÃO PENAL nº 88/96 - Waldir Aristóteles Vieira - Manifeste-se a defesa na fase do artigo 499 do Código de Processo Penal. Adv. Doutor JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA.

13. AÇÃO PENAL nº 74/96 - Waldir Aristóteles Vieira - Manifeste-se a defesa na fase do artigo 499 do Código de Processo Penal. Adv. Doutor JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA.

14. AÇÃO PENAL nº 75/96 - Waldir Aristóteles Vieira - Manifeste-se a defesa na fase do artigo 499 do Código de Processo Penal. Adv. Doutor JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA.

15. AÇÃO PENAL nº 78/96 - Waldir Aristóteles Vieira - Manifeste-se a defesa na fase do artigo 499 do Código de Processo Penal. Adv. Doutor JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA.

16. CARTA PRECATÓRIA nº 45/2000 - 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá - Roberto Carlos de Almeida dos Santos - Designado o próximo dia 12 de setembro de 2000, às 14:00 horas, para a inquirição das vítimas. Adv. Doutora AMALIA REGINA DONEGA.

17. AÇÃO PENAL nº 29/99 - Joelson Aleixo Dias - Condenado à pena de quatro anos de reclusão e multa de 60 dias-multa, a ser cumprida inicialmente em regime fechado. Adv. Doutores HUGO TETO JUNIOR e ALEXANDRE L. C. CARVALHO.

COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de São José dos Pinhais - PR

1.ª Vara Criminal, Júri e Execuções Penais

Fábio Marcel Becher - Escrivão Designado

Relação nº 25/2000

URGENTE

CONSTAM AUTOS DE RÉU PRESO NESTA RELAÇÃO

JUIZA DE DIREITO: Dr.ª Marcelise Weber Lorite

| Nome do Advogado | N.º de ordem | N.º Autos |
|----------------------------|--------------|-----------|
| CLÁUDIO DALLEDONE JÚNIOR | 03 | 251/2000 |
| LUIS PAULO ZANATTA | 02 | 00214/94 |
| TEREZA ERMELINO DOS SANTOS | 01 | 146/2000 |

- 01) Pedido de Livramento Condicional nº 146/2000 - Requetente: Nelson Carneiro - "Cumpra-se o requerido nas folhas 35 (Obtenção da folha de antecedentes penais do réu junto ao Instituto de Identificação do Estado, bem como do Estado de Santa Catarina)." - Advogada - Dr.ª TEREZA ERMELINO DOS SANTOS.
- 02) Processo Crime nº 214/94 - JP X Oni Sérgio Jorgi Júnior - "Diante do exposto, com fundamento no art. 107, inciso IV e art. 109, IV c/c art. 115, todos do Código Penal, julgo extinta a punibilidade do réu, pela ocorrência da prescrição." - Advogado - Dr. LUIS PAULO ZANATTA.
- 03) Pedido de Restituição de Coisa Apreendida nº 251/2000 - JP X Daniel Igarashi Rosa - "Diante do exposto, defiro o presente pedido, para o fim de restituir ao requerente a motocicleta Honda CG Titan 125 descrita na inicial, o bem apreendido, conforme demonstra o documento de fls. 08, observadas as formalidades legais." - Advogado - Dr. CLÁUDIO DALLEDONE JÚNIOR.

COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS

COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS-PR

Única Vara Criminal

Jeanne Carla Furlan

Juíza de Direito

RELAÇÃO Nº 08/00

RELAÇÃO NOMINAL DOS ADVOGADOS:

Dr. Abrão José Melhem

Dr. Antônio Carlos Amaral Schroeder

Dr. Luis Sérgio Chernin

Dr. Miguel Nicolau Junior

Dr. Walter Tóffoli

1-Autos de Processo Crime nº 30/99 - Réu Emerson Dal Santo - "Audiência para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, dia 30 de novembro de 2000, às 13:30 horas" ADV Dr. Abrão José Melhem.

2-Autos de Carta Precatória nº 37/00 - Réus Francisco Pereira dos Santos Neto, Amilton Domingues e Antônio Dal Santos de Oliveira - "Audiência para inquirição da testemunha arrolada pela defesa, dia 12 de Dezembro de 2000, às 16:30 horas" ADV Dr. Luis Sérgio Chernin, Dr. Antônio Carlos Amaral Schroeder e Dr. Walter Tóffoli.

3-Autos de Processo Crime nº 36/97 - Réu Pedro Anselmo Drugak - "Julgamento pelo Egrégio Tribunal do Júri dia 05 de Dezembro de 2000, às 13:00 horas" ADV Dr. Miguel Nicolau Junior.

RÉU PRESO